



Portfólio

PROJETO Cultura Nordestina E.M. PROF. REBOUCAS 7

Prefeitura de Fortaleza
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS INOVADORAS PARA CIDADÃOS
FORTALEZA - BRASIL

Paulinho Perifa



PAULINHO PERIFA

Paulinho Perifa iniciou seu amor pela dança na adolescência, despertando o interesse de participar de projetos sociais e criar seu próprio grupo de dança em sua comunidade, tendo cada vez mais o interesse de se profissionalizar no seguimento artístico e cultural.



1º Grupo de Dança - 2001

Quando se sentiu preparado, motivado e potencializado através de oficinas e cursos na área da dança dentro dos projetos sociais o mesmo encorajou-se e se tornou coreografo de grupos de danças e bandas de forro.

Criou sua personalidade artística e resolveu apostar no seu talento, onde vem e se identificar. Um artista autentico, criativo, ousado e que sempre se reinventa, trazendo dinâmica, inovação, entretenimento e alegria através da dança.

PAULINHO PERIFA



Prefeitura de
Fortaleza



Em 2010 início projetos culturais com adolescentes nas periferias de fortaleza, participando de várias competições em grupos de dança, 2014 se tornando promotor de evento e idealizou varios Projetos de FESTIVAL DE DANÇAS NAS PERIFERIAS DE FORTALEZA entre eles o projeto SWING DA PERIFA que foi pagina da revista VOS em 2016, onde promoveu um festival de dança para alunos de escolas públicas e jovens da comunidade local, realizando através do mesmo um ato solidário de arrecadação de alimentos para doar para associações do próprio bairro. Hoje formado em administração de empresas e estudante de pós-graduada em gestão de Políticas Públicas com foco nas danças das periferias, e com vasta experiência em Gestão para Cultura Tradicional e Popular. Coordena ações educacionais e socioculturais em projetos sociais e culturais com jovens e adolescentes do Território Vila Velha e Jardim Guanabara e adjacentes.



PAULINHO PERIFA

IDEALIZADOR DE PROJETOS CULTURAIS

TALENTOS DA PERIFA - DESDE 2016

Com o objetivo de dar visibilidade as artes periféricas, fortalecendo o desenvolvimento dos artistas, na redução das desigualdade social, igualdade de gênero , acessibilidade, saúde e bem estar com foco. Valorizar as artes das periferias, em todas as expressões.



PAULINHO PERIFA

COREOGRAFO E BRINCANTE DE GRUPOS JUNINOS e FOLCLÓRICOS - 2016 a 2018



PAULINHO PERIFA

PRÉ - CARNAVAL - DESDE 2017

O bloco de rua MATUTO FOLIA surgiu em 2017 com um grupo de amigos do bairro Jardim Guanabara e adjacentes, afim de preservar as tradições e a memória da cultura popular de extremo valor para a comunidade, que numa região carente que não tem acesso às atividades dessa natureza.



PAULINHO PERIFA

ARRAIÁ DA CUMADE ROSA - 2019

O Arraiá da Cumade Rosa - Idealizado pelo produtor cultural Paulinho Perifa juntamente com o apoio do Instituto Perifa de Arte, Cultura e Cidadania do Ceará em 2019, foi uma ação de fomento as tradições artísticas e culturais, com a apresentação de várias figuras tradicionais popular como : as Quadrilhas juninas, quermesses, grupos folclóricos e jogos tradicionais.



PAULINHO PERIFA

PROJETO MANSÃO JUNINA - 2021



O projeto “MANSÃO JUNINA” Idealizado pelo produtor cultural Paulinho Perifa e realizado pela diretoria do coletivo Arraia da Cumade Rosa. Trata-se de uma ação cultural na qual busca: realizar e valorizar as tradições juninas dos Estados brasileiros, como também proporcionar à inclusão social das crianças e da população da cultura do São João.

Sendo assim, o projeto reuniu 10 rainhas representantes de suas Juninas de todo os estados, em um momento de aprendizado e troca de saberes, concorrendo a premiações e o título de “MAJESTADE NACIONAL DA MANSÃO JUNINA.



PAULINHO PERIFA

AINDA NO ANO DE 2021 O COLETIVO ARRAIA DA CUMADE ROSA FOI CONTEMPLADO PELO EDITAL DE APOIO A ARTISTAS, PRODUTORES DE EVENTOS CULTURAIS ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC PARA DAR CONTINUIDADE AOS PROJETOS ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS.



Prefeitura de Fortaleza
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS INOVADORAS PARA CIDADES
FORTALEZA - BRASIL
BID

PAULINHO PERIFA

Em 2022- com o retorno das atividades presenciais O PRODUTOR CULTURAL PAULINHO PERIFA promovel o Festival Junino Arraiá da Cumade Rosa onde o mesmo foi contemplado 1º lugar na avaliação técnica do edital DE FESTEJOS JUNINOS da cidade, apoiado pela secretaria de Cultura de Fortaleza – SECULTFOR como o melhor projeto de Arraiá para nossa Cidade.



PAULINHO PERIFA



PAULINHO PERIFA



PAULINHO PERIFA



Prefeitura de Fortaleza



DE POLÍTICA PÚBLICA INOVATIVA PARA FORTALEZA

PAULINHO PERIFA

EM 2023/2024 Com o objetivo de dar visibilidade as artes periféricas, fortalecendo o desenvolvimento dos artistas, na redução das desigualdade social, igualdade de gênero , acessibilidade, saúde e bem estar com foco. Valorizar as artes das periferias, em todas as expressões.





PAULINHO PERIFA



INTERNACIONAL
DE POLÍTICAS
PÚBLICAS
INOVADORAS
PARA CIDADANOS
FORTALEZA - BRASIL

BID

GOVERNAMENTO
FEDERAL DO BRASIL



PRESIDENTE DE INSTITUTO PERIFA DO CEARÁ GESTÃO 2022 A 2016

Eleito presidente do Instituto Perifa do Ceará. Com objetivo de desenvolver projetos e ações na área da arte, cultura, assistência social e educação, tendo como público: mulheres vítima de violência; crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social; idosos bem como comunidade em geral. Ofertar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos comunitários e familiar voltado ao atendimento de idosos, crianças e adolescentes, através do atendimento psicossocial e oficinas como Ballet, Teatro, Canto, Dança, Artesanato, Esporte, Violão, Teclado, Inglês, Informática, cursos profissionalizantes, entre outros.



Segue trabalhando com mobilização de recursos e gerência administrativa-financeira em projetos culturais: elaboração do planejamento financeiro e custos dentro dos projetos, elaboração e formatação de projetos – Lei Estadual – Municipal e Federal e editais, bem como assessoria em prestação de contas.



PAULINHO PERIFA

PROMOVE ATIVIDADES DE ARTE EDUCAÇÃO COM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE



PAULINHO PERIFA

PROMOVE ATIVIDADES DE ARTE EDUCAÇÃO COM
CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE



INSTITUTO
PERIFA
DE ARTE, CULTURA
E CIDADANIA DO CEARÁ



PAULINHO PERIFA

PROMOVE ATIVIDADES DE ARTE EDUCAÇÃO COM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE



PAULINHO PERIFA

PROMOVE ATIVIDADES DE ARTE EDUCAÇÃO COM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE



**INSTITUTO
PERIFA**
DE ARTE, CULTURA
E CIDADANIA DO CEARÁ



PAULINHO PERIFA

PROMOVE ATIVIDADES DE ARTE CULTURA
EDUCAÇÃO COM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE



Prefeitura de
Fortaleza

SEMINÁRIO
INTERNACIONAL
DE POLÍTICAS
PÚBLICAS
INOVADORAS
PARA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES
FORTALEZA - BRASIL

BID



PAULINHO PERIFA

PROMOVE ATIVIDADES DE ARTE CULTURA
EDUCAÇÃO COM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE



PAULINHO PERIFA

Formado em produção e gestão para agentes culturais pela secretaria da cultura de fortaleza – SECULTFOR pois tem como o principal objetivo contribuir para o crescimento da Cultura Tradicional e Popular e desenvolver em nossas regionais modalidades inovadoras para as crianças jovens e Adolescentes das periferias de Fortaleza.

CERTIFICADO

FORMAÇÃO EM GESTÃO PARA A CULTURA TRADICIONAL E POPULAR

Certificamos que **Francisco Paulo Mateus da Silva Filho**, CPF 67125328334, cumpriu a carga horária de 52 horas na Formação em Gestão para a Cultura Tradicional e Popular, realizada no período de 01 de agosto a 09 de outubro de 2019 pela Mercúrio – Gestão, Produção e Ações Colaborativas, através do VII Edital das Artes de Fortaleza, da Secretaria da Cultura de Fortaleza.

Conteúdo Programático:

- Encontro 1 – Tradição e processos culturais contemporâneos – 8h/a
- Encontro 2 – Políticas Públicas e Culturas Populares – 8h/a
- Encontro 3 – Educação, Cultura e Patrimônio – 8h/a
- Encontro 4 – Tradições locais e as manifestações artístico-populares – 4h/a
- Encontro 5 – Patrimônio Imaterial – Mapeamento e Registro – 8h/a
- Encontro 6 – Metodologia da Pesquisa voltada para a Cultura Tradicional e Popular – 4h/a
- Encontro 8 – Cultura, território e políticas culturais de base comunitária – 4h/a
- Políticas Públicas e Culturais – 8h/a

Fortaleza – CE, 30 de outubro de 2019

Jocastra Holanda Bezerra
Jocastra Holanda Bezerra
Coordenadora do Curso

Nádia Maria Ferreira de Sousa
Nádia Maria Ferreira de Sousa
Diretora Mercúrio



FORMAÇÃO EM GESTÃO PARA A CULTURA TRADICIONAL E POPULAR

05 e 07 de AGO - Tradição e processos culturais contemporâneos
12 e 14 de AGO - Políticas Públicas e Culturas Populares
19 e 21 de AGO - Educação, Cultura e Patrimônio
26 e 28 de AGO - Tradições locais e as manifestações artístico-populares
02 e 04 de SET - Patrimônio Imaterial – Mapeamento e Registro
09 e 11 de SET - Metodologia da Pesquisa voltada para a Cultura Tradicional e Popular
16 e 18 de SET - Redes, cultura colaborativa e sustentabilidade
23 e 25 de SET - Cultura, território e políticas culturais de base comunitária

INSCRIÇÕES: 17 de JUNHO a 17 de JULHO de 2019
Encontros: segundas e quartas, de 18h às 21h
Local: Vila das Artes



PAULINHO PERIFA

COMPROVAÇÕES DE ATIVIDADES



TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 166/2019

Processo nº 05367829/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, **FABIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG Nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e **FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO**, RG de nº 2001010094520 SSP/CE, CPF de nº 671.253.283-34, com endereço na Rua Rosinha Sampaio, nº 1831, Quintino Cunha, 60.346-251, Fortaleza, CE, telefone: (85) 98945-1275 e/ou (85) 986333890, e-mail: fco.pmateus@gmail.com e/ou paulolicita.mb@gmail.com, doravante denominado(a) **PROPONENTE**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se fundamenta nas disposições do **XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019**, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº **05367829/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao **PARCEIRO(A)** para execução do Projeto **“LUAR JUNINO, COLORINDO AS TRADIÇÕES DO SÃO JOÃO”**, devidamente aprovado no **XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019**, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS

As atividades alusivas ao objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** serão executadas pelo (a) Parceiro (a) sob supervisão da **SECULT**, que acompanhará a execução dos

ASSESSORIA JURÍDICA
SECULT/CE

PAULINHO PERIFA

COMPROVAÇÕES DE ATIVIDADES



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 108/2018

Processo nº 5038220/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por seu Secretário, **FABIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG Nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e **FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO**, CPF nº 671.253.283-34, RG nº 2001010094520 SSPCE, residente e domiciliado à Rua Rosinha Sampaio, nº 1831, Bairro: Quintino Cunha, Cep: 60.346-251, Fortaleza/CE, telefone: (85) 9.8945-1275, e-mail: paulocita.mb@gmail.com, doravante denominado(a) **PROPONENTE**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se fundamenta nas disposições do **XX EDITAL CEARÁ JUNINO 2018**, publicado no Diário Oficial do Estado datado 10 de abril de 2018, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e demais normas aplicáveis. Esse **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº **5038220/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao **PARCEIRO (A)** para execução do Projeto **“NOITE DE TRADIÇÃO, VEM DANÇAR MEU SÃO JOÃO”**, devidamente aprovado no **XX EDITAL CEARÁ JUNINO 2018**, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 10 de abril de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS

As atividades alusivas ao objeto deste **TERMO DE FOMENTO** serão executadas pelo (a) Parceiro (a) sob supervisão da **SECULT**, que acompanhará a execução dos trabalhos através da Sr.(a) Tuíro Camboim Moraes, inscrito no CPF sob o nº 026.427.953-06, designado(a) como **GESTOR(A)** do instrumento, ao(à) qual compete realizar todas as atividades previstas em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o cronograma de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização deste **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** será realizada pelo(a) Sr.(a). Alênio Carlos Noronha Alencar, inscrito (a) no CPF sob o nº

ASSESSORIA JURÍDICA
SECULT/CE

PAULINHO PERIFA

COMPROVAÇÕES DE ATIVIDADES

Rua Major Facundo, 500 - Centro,
CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,
Fone: (85) 3101-6744



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 201/2021

Processo nº 09981096/2021

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por seu Secretário, **FABIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e **FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO**, CPF nº 671.253.283-34, RG nº 2001010094520 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em RUA ROSINHA SAMPAIO, 1831, QUINTINO CUNHA, 60346-251, FORTALEZA, CE, telefone: (85) 989451275, e-mail: fco.pmateus@gmail.com, doravante denominado(a) **PARCEIRO**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** se fundamenta nas disposições do **EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ**, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09981096/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) **PARCEIRO(A)** para execução do Projeto "BLOCO MATUTO FOLIA" devidamente aprovado(a) no **EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS**

PAULINHO PERIFA

COMPROVAÇÕES DE ATIVIDADES



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 74/2024

NUP: 27001.002659/2024-22

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO.

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

COLETIVO CULTURAL E CNPJ (SE FOR O CASO)	INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ, CNPJ 12.211.140/0001-98
ENDEREÇO COMPLETO	RUA PIERRE LUZ 458, JARDIM GUANABARA, FORTALEZA/CE, CEP 60.346-195.
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO, CPF 671.253.283-34
CONTA BANCÁRIA	BRABESCO, Ag. 3238, Conta 00045233-5, conta CONTA CORRENTE
CONTATO(S)	Tel.: (85) 989451275, e-mail: fco.pmateus@gmail.com

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FISCALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

1.1. Constitui objeto do presente TPC, o reconhecimento e valorização às iniciativas culturais dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002659/2024-22.

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO em 09/05/2024, às 11:45 FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO em 08/05/2024, às 20:10 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suíte.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código D9A5-8B36-3D42-DA20.

SUÍTE

PAULINHO PERIFA

COMPROVAÇÕES DE ATIVIDADES



MINISTÉRIO DA
CULTURA



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 266/2024

NUP: NUP 27001.003735/2024-17

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) **AGENTE CULTURAL**:

NOME DO AGENTE CULTURAL / CNPJ	INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ, CNPJ 12.211.140/0001-98
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO, CPF 67125328334
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Pierre Luz, 548, Jardim Guanabara, Fortaleza, CE, BR, CEP.: 60346-251.
CONTA BANCÁRIA	BANCO: BANCO DO BRASIL S.A., , AGÊNCIA: 0675-0, CONTA: 154.632-5, TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE
CONTATO(S)	TELEFONE: (85) 989451275 E-MAIL: fco.pmateus@gmail.com

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, VALOR, DOTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

1.1. Constitui objeto do presente TPC o reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada, **"TALENTOS DA PERIFA"**, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.003735/2024-17.

1.2 O presente termo terá o seguinte valor e dotação orçamentária:

VALOR	R\$ 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAEL LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO em 14/08/2024, às 16:40 FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO em 14/08/2024, às 12:45 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código B1ED-4EF4-7611-ADB9.

SUITE

PAULINHO PERIFA

COMPROVAÇÕES DE ATIVIDADES



TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023

NUP: 27001.001880/2023-82

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária, **LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARA
CNPJ	12.211.140/0001-98
RESPONSÁVEL LEGAL	FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO
CPF	671.253.283-34
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Mozart Pinheiro de Lucena, 2330, Vila Velha, 60347-452, Fortaleza, CE
CONTATO	paulolicita.mb@gmail.com; (85) 97845-1275

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS DO PROJETO, VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL	XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2023
CATEGORIA	FESTIVAL REGIONAL GRANDE FORTALEZA
PROJETO	IV FESTIVAL JUNINO ARRAIA DA CUMADE ROSA
VALOR	R\$ 36.750,00 do FEC e R\$ 4.083,33 de contrapartida
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTA CORRENTE AG 1887, CONTA 3684-7
VIGÊNCIA	60 DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.421.11495.03.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos Magalhães Lopes, CPF 008.900.073-06
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, 054.212.313-48

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 27/06/2023, às 16:45 FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO em 27/06/2023, às 01:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://sulta.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9D38-1352-19D0-2068.

PAULINHO PERIFA

COMPROVAÇÕES DE ATIVIDADES



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura



OFÍCIO/GABSEC Nº 182/2020-SECULT

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor,

Francisco Paulo Mateus da Silva Filho
Rua: Rosinha Sampaio, nº 1831 – Bairro: Quintino Cunha
CEP: 60.346-251
Fortaleza/CE

Assunto: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prezado conveniente,

Ao cumprimentarmos cordialmente V.Sa., reportamo-nos à Prestação de Contas Final relativa ao Projeto "LUAR JUNINO, COLORINDO AS TRADIÇÕES DO SÃO JOÃO", realizado por meio do Termo de Cooperação Financeira nº 189/2019, INSTRUMENTO Nº 1091061, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARÁ JUNINO – 2019, com o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida pelo conveniente.

A esse respeito, informamos que após análise das documentações referentes à Regularidade Financeira e Resultado da Parceria inseridas no sistema e Parceria e/ou apresentadas por meio físico, feitas pelas unidades competentes da SECULT, foi **acolhida e aprovada** a prestação de contas do projeto citado acima.

Salientamos que a regularidade é específica para o Convênio mencionado, e que este comunicado não exime o(a) conveniente da obrigação de prestar esclarecimentos e manter os documentos de liquidação de despesas em arquivo, em boa ordem, que permanecerão à disposição da SECULT e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da apresentação da prestação de contas, conforme previsto no Art. 116, do Decreto nº 32.811, de 28 de Setembro de 2018.

Atenciosamente,

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura do Estado do Ceará

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT
Rua Major Facundo, nº 600 – Centro – CEP: 60.016-110 – Fortaleza/ Ceará
Fone: (85) 3101.8782 – atendimento@seccultura.ce.gov.br
www.secult.ce.gov.br



Ofício nº 544 / 2021 -GS

Fortaleza (CE), 20 de Julho de 2021.

Ao Senhor,

Francisco Paulo Mateus da Silva Filho
Rua Rosinha Sampaio, 1831 – Jardim Guanabara
CEP: 60.346-251
Fortaleza-CE

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reportamo-nos ao Termo de Concessão nº 44/2020 celebrado com esta Secretaria, cujo objeto foi a realização do projeto "Bloco Matuto Folia", financiado com recursos da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza -SECULTFOR no valor de global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), oriundos dos recursos do orçamento da SECULTFOR, pago em parcela única.

Informamos que após a análise realizada pelo setor de Prestação de Contas e Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural desta SECULTFOR, relativa a análise da Prestação de Contas do termo em questão, atesto o cumprimento de seu objeto, estando as referidas contas regulares junto a este órgão.

Saliento, contudo, que a referida regularidade é peculiar às Prestações de Contas do projeto em comento, e que o presente comunicado não isenta esse Proponente do dever de prestar novos esclarecimentos necessários ao atendimento, por esta Secretaria, de eventuais auditorias de controle interno ou externo.

Atenciosamente,

Elpidio Nogueira Moreira
Secretário da Cultura de Fortaleza
SECULTFOR

PAULINHO PERIFA

COMPROVAÇÕES DE ATIVIDADES



Fortaleza
PREFEITURA

Cultura

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 52/2022 - SECULTFOR

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO ARRAIÁ DA CUMADE ROSA: RETALHOS DA CULTURA QUE CELEBRAM ENTRE SI: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DA FORTALEZA - SECULTFOR E FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO DORAVANTE QUALIFICADOS.

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULTFOR, situada na Rua Pereira Figueiras, nº 95, bairro Centro, CEP: 60.160-150, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Municipal Titular, Sr. **ELPIDIO NOGUEIRA MOREIRA**.

OUTORGADO(A): FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 671.253.283-34, residente/estabelecido(a) na Rua Rosinha Sampaio, 1631, Quintino Cunha, 60348-251, Fortaleza/CE, inscrito(a) na Chamada Pública nº 002/2021, Edital nº 7627, com contato por meio do telefone (85) 989451275 e do e-mail fco.pmateus@gmail.com.

Em conformidade com o Processo SPU nº P138852/2021, referente a Chamada Pública 002/2021, Edital nº 7627, Mm, entre si, justo e averçado, o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO**, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Instrução Normativa 01/2016 de 27 de julho de 2016 da Controladoria e Ouvidoria do Município e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a Concessão de Apoio Financeiro para a realização do Projeto ARRAIÁ DA CUMADE ROSA: RETALHOS DA CULTURA, inscrito na categoria Festivais Juninos, na forma descrita nos termos do edital e do projeto selecionado.

1.2. Este Termo de Concessão vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência e execução do presente Termo de Concessão é de 06 (seis) meses a contar da sua publicação, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município.

Elpidio Nogueira Moreira

3

PAULINHO PERIFA

COMPROVAÇÕES DE ATIVIDADES



Federação dos Eventos Juninos e Culturais do Ceará – FEJUC
CNPJ: 10.197.378/0001-80

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Nº: 0021/2021

Eu, **Alessandro Nunes de Oliveira**, representante da instituição/órgão **Federação dos Eventos Juninos e Culturais do Ceará – FEJUC**, portador da carteira de identidade **RG nº 98010323784**, expedida pelo órgão SSP-CE, portador do **CPF nº 626.857.593-87**, residente e domiciliado na Rua Rio Paraguai, nº 696, Jardim Iracema na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.341-270, telefone (85) 98515-0599, e-mail federacaofejucc@gmail.com, atesto, para os devidos fins, que o **FESTIVAL ARRAIÁ DA CUMADE ROSA** aqui representada pelo Sr. **FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO**, CPF nº **671.253.283-34**, com endereço na **Rua ROSINHA SAMPAIO, 1831 JARDIM GUANABARA**, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, realiza atividades culturais desde **2019** na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Fortaleza, 11 de setembro de 2021.

Alessandro Nunes de Oliveira
Alessandro Nunes de Oliveira
Presidente da FEJUC



Sede: Rua Rio Paraguai, 696 Jardim Iracema CEP: 60.341-270 - Fortaleza
e-mail: federacaofejucc@gmail.com
Instagram / facebook: @fejucceará - Contatos / WhatsApp: 85 98515-0599 / 85



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

Eu, Anderson Carlos de Lima Assunção, portador do RG nº 96006004533, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 649.905.243-49, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Albano, nº 2955, Apto. 305, Bairro Joaquim Távora, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.115-001, telefone (85) 99815-7095, e-mail gestao@fequajuice.com, na qualidade de representante legal da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, declaro: que o **FESTIVAL JUNINO ARRAIÁ DA CUMADE ROSA**, é realizado há **4 anos** na Cidade de **FORTALEZA**; e que a instituição realizadora do festival, **INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.211.140/0001-98, que tem como representante legal **FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº: 671.253.283-34, realiza atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de **4 anos**.

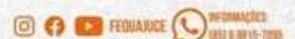
Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Fortaleza/CE, data da assinatura digital

Documento assinado digitalmente por
ANDERSON CARLOS DE LIMA ASSUNÇÃO
Data: 2021.09.10 08:47:00-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Presidente



Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará - FEQUAJUCE / CNPJ 69.697.795/0001-35
Endereço: Rua Guilherme Rocha, 218, 9º Andar
Sala 901, Ed. Jalcý Metrópole, Centro, Fortaleza/CE
E-mail: gestao@fequajuice.com

**PAULINHO
PERIFA**

COMPROVAÇÕES DE ATIVIDADES

INTERNAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

DECRETO Nº28442/06

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **Companhia Energética do Ceará**

CNPJ Nº: **07.047.251/0001-70**

Inscrição Estadual Nº **06.105.848-3**

Nome do Representante da Empresa: **Janaina Savino Vilella Carro**

Vem pela presente declarar que pretende incentivar a execução do projeto cultural denominado **TALENTOS DA PERIFA**, proposta pelo(a) **FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO** aprovado pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC, em conformidade com o contido Número de Inscrição **ON-1907010864**.

O incentivo será a título de **DOAÇÃO**, no montante de **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)** limitado a 2% (dois por cento) do ICMS a recolher mensalmente.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Janaina Savino Vilella Carro

Diretora de Comunicação da Enel Brasil

**PAULINHO
PERIFA**



@paulinhoperifa
@institutoperifa

(85) 9 89451275 - WhatsApp

Paulo Mateus (Paulinho Perifa)
Presidente Instituto Perifa.
(85) 98945-1275 - WhatsApp

Rua: Pierre Luz, 548 – Bairro: Jardim Guanabara – Fortaleza /CE
CEP: 60346-195, Telefone: 85 9626-7790- Email:
institutoperifa@gmail.com